



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## EDITAL

Doutora Maria João do Rosário Estorninho Pereira da Silva, Professora Catedrática e membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeada Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias, da mesma Faculdade, requeridas por **Wilson de Almeida Adão**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Francisco António de Macedo Lucas Ferreira de Almeida, Professor Associado Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutora Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro, Professora Associada Faculdade de Direito da Universidade do Porto, arguente;
- Doutor Eduardo José Amaro Correia Silva Baptista, Professor Associado Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutor Fernando Manuel Pereira de Loureiro Bastos, Professor Associado Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor João Pedro Oliveira Miranda, Professor Associado Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Miguel Infante Mota, Professor Associado Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “A Exploração Conjunta dos Recursos Naturais Transfronteiriços no Direito Internacional Público. Contributo para a Compreensão do Regime Jurídico-Internacional da Exploração de Depósitos de Hidrocarbonetos Comuns Localizados nos Espaços Marítimos sob Jurisdição dos Estados e nos Lagos Internacionais”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **15 de novembro de 2024**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 20 de março de 2024.

A Presidente do Júri

(Prof.ª Doutora Maria João Estorninho)